



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
COORDENAÇÃO DOS NÚCLEOS DE DIREITOS HUMANOS
NÚCLEO DE ENFRENTAMENTO À DISCRIMINAÇÃO

Autos n. 2016.03.1.008747-3

No dia 22 de janeiro de 2016, por volta das 21:30h, na [...] Ceilândia-DF, a acusada, com vontade livre e consciente, ofendeu a dignidade e o decoro [da vítima], valendo-se de elementos referentes à condição de pessoa idosa.

Nas circunstâncias acima descritas, a acusada estacionou o carro na frente da casa da vítima, que é sua vizinha, oportunidade em que ao sair do veículo, passou a gritar: “[...], por que você está me perseguindo, indo falar com a dona do imóvel para me tirar daqui?”. Enquanto gritava por [...], a acusada o ofendia chamando-o de “velho”.

A vítima não estava no local. A polícia foi acionada.

Assim agindo, a acusada incorreu nas penas do art. 140, § 3º, do Código Penal.

[...]

Brasília, outubro de 2016